

Município de Monchique  
CÂMARA MUNICIPAL  
PRESENÇA REUNIÃO DE  
5/12/2017  
A Câmara Temendo Condições  
Acórdãos  
O Secretário da Reunião  
José A. A. Mendes



Câmara Municipal de Monchique  
PRESIDÊNCIA

APROVADO

**PROPOSTA**

Nº99/2017, de 30 de novembro

Proposta de Acordo- Consórcio no âmbito do Protocolo Nova Serra

Rui Miguel da Silva André, Presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando que:

- a) O Município de Monchique, o Município de Silves, as Águas do Algarve, a Agência de desenvolvimento do Barlavento e a Natura XXII, têm um Protocolo de Cooperação onde o objeto visa a promoção do turismo da natureza e da educação ambiental enquanto instrumentos da política de conservação da biodiversidade em áreas classificadas;
- b) Que a versão deste Acordo foi analisada pelos serviços jurídicos da Câmara de Silves;
- c) Que o objeto e natureza do presente Protocolo tem enquadramento legal nas alíneas o) e u) do número 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

**Propõe** à Câmara Municipal de Monchique, tendo verificado as condições presentes na alínea o) e u) do número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a minuta de Acordo entre o Município de Monchique o Município de Silves, as Águas do Algarve, a Agência de desenvolvimento do Barlavento e a Natura XXII sobre o Consórcio do projeto Nova Serra;

A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 24 de outubro de 2017, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta.

Paços do Município de Monchique, 30 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara,

Rui Miguel da Silva André, Dr.